



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 024/2019 – Do Executivo - Denomina-se TEATRO ESTAÇÃO DAS ARTES, o espaço com 165 lugares, localizado na Praça Rui Barbosa nº 41, Largo da Estação, Bairro do Rosário, teatro esse que faz parte do complexo cultural Estação das Artes de São João da Boa Vista “João Roberto Simões – Beto Simões Batata”.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

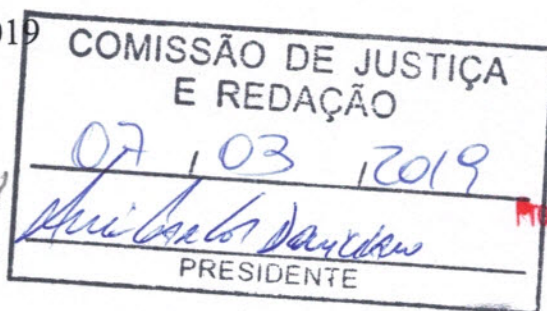
Estado de São Paulo

01 de março de 2019

Of.GAB.nº

227

Senhor Presidente:



Projeto de Lei nº 24/19

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de TEATRO ESTAÇÃO DAS ARTES, no espaço com 165 lugares, localizado na Praça Rui Barbosa nº 41, Largo da Estação, Bairro do Rosário, teatro esse que faz parte do complexo cultural Estação das Artes de São João da Boa Vista “João Roberto Simões – Beto Simões Batata”.

No mesmo projeto propõe-se a denominação de TEATRO CIDADE DAS ARTES o espaço com 250 lugares, localizado na Rua Santo Antonio, esquina com a Rua Napoleão Conrado – antiga CEAGESP, dentro da tulha ao lado dos três galpões que estão sendo reformados e restaurados.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões,
Votação e em Redação Final

11/03/2019
Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 125 / 2019 Data/Hora: 01/03/2019 14:44

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 227 - PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de espaços públicos que especifica”

Art. 1º - Passa a denominar-se TEATRO ESTAÇÃO DAS ARTES, o espaço com 165 lugares, localizado na Praça Rui Barbosa nº 41, Largo da Estação, Bairro do Rosário, teatro esse que faz parte do complexo cultural Estação das Artes de São João da Boa Vista “João Roberto Simões – Beto Simões Batata”.

Art. 2º - Passa a denominar-se TEATRO CIDADE DAS ARTES o espaço com 250 lugares, localizado na Rua Santo Antonio, esquina com a Rua Napoleão Conrado – antiga CEAGESP, dentro da tulha ao lado dos três galpões que estão sendo reformados e restaurados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A sugestão destes dois nomes: Teatro Estação das Artes e Teatro Cidade das Artes está sendo feita para facilitar a indicação e localização dos imóveis, quando neles forem realizadas quaisquer atividades e esses nomes definem e atendem as demandas oferecidas pela municipalidade nos eventos que está desenvolvendo no Teatro Estação das Artes e desenvolverá no Teatro Cidade das Artes.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal